



## INDICAÇÃO Nº 260/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO OBSTETRÍCIA EM NOSSO MUNICÍPIO**.

### JUSTIFICATIVA

Está indicação é um anseio da sociedade devido a demanda do nosso município atualmente. A construção do Centro de Obstetrícia visa o atendimento técnico/especializado e humanizado da mulher e do recém-nascido, desde o pré-natal até o parto.

O objetivo é garantir a normalidade no nascimento das crianças e a qualidade de vida da mulher. O Centro de Obstetrícia teria como objetivo atender às gestantes e, depois, às mães e aos recém-nascidos, durante o período neonatal.

Com foco de trabalhar também com orientações sobre amamentação, métodos contraceptivos, adaptação da criança e planejamento familiar.

Ademais atendimento a recém-nascidos: acompanhar o bebê durante o período neonatal, para verificar alimentação, estatura, peso e eventuais problemas de saúde, acompanhar e orientar física e emocionalmente a gestante durante toda a gravidez, realizar procedimentos de consultório, como pesagem e medição da pressão arterial, e solicitar exames para verificar as condições da mãe e do bebê e preparar a paciente para exames ginecológicos em laboratórios de análises clínicas.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2019

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS  
*Vereador Autor*